



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CREA-MT**

1 Aos 05 dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas,  
2 na Inspeção de Campo Verde/MT, sito localizado à Rua Rio de Janeiro, Lote 19,  
3 Quadra 13, Bairro: Jardim Cidade Verde – Campo Verde/MT, realizou-se a Sessão  
4 Plenária Ordinária nº 682, presidida pelo Engenheiro Civil Juarez Silveira  
5 Samaniego, auxiliado pela Diretora Administrativa, Engenheira Agrônoma Lys Sueli  
6 Barco Hernandez de Moraes (AEA/MT). A Sessão contou com a participação dos  
7 seguintes Conselheiros: Engenheiro Civil André Luiz Schuring (ABENC/MT),  
8 Engenheiro Agrônomo Alcindo Braos Padilha Júnior (AEASA), Engenheiro  
9 Agrônomo Amadeu Rampazzo Júnior (AENOR), Engenheiro Civil André Luiz  
10 Schuring (ABENC/MT), Engenheiro de Segurança do Trabalho Aubeci Davi dos Reis  
11 (AMAEST), Engenheiro Agrônomo Carlos Luiz Milhomem Abreu (AEA/MT),  
12 Engenheiro Agrimensor Carlos Roberto Michelini (AREA), Engenheiro Agrônomo  
13 Cláudio Giuseppe Terzi (AEA/MT), Engenheiro Agrônomo Clóvis do Lago  
14 Albuquerque (AEAPL), Engenheira Civil Edinete Ferreira Guimarães de Moraes  
15 (SENGE), Engenheiro Eletricista Eduardo Delmondes Goes (IBAPE), Engenheiro  
16 Florestal Ézio Ney do Prado (AMEF), Engenheiro Agrônomo Fábio Venegas  
17 (AEAGRO), Engenheira Civil Geralda Rosa Costa Pessoa (ABENC/MT), Engenheiro  
18 Eletricista Ildomar Freitas de Oliveira (SENGE-MT), Geólogo Jair de Freitas  
19 (AGEMAT), Engenheiro Civil Jesuel Alves de Arruda (ABENC/MT), Engenheiro  
20 Agrônomo João Pedro Valente (UFMT), Engenheiro Agrônomo José Mauro de  
21 Ribamar e Silva (ANHAGUERA), Engenheiro Agrônomo José Rubens Selicani  
22 (AEAGRO), Engenheiro Agrônomo Julio Cesar Alves de Lima (AEAGRO),  
23 Engenheiro Eletricista Lauro Leocádio da Rosa (AMEE), Engenheiro Agrônomo Luiz  
24 Benedito de Lima Neto (SENGE), Engenheiro Civil Luiz Miguel de Miranda (UFMT),  
25 Engenheira Agrônoma Lys Sueli Barco Hernandez de Moraes (AEA/MT), Engenheiro  
26 Sanitarista Márcio Roberto de Queiroz Gonçalves (AEASA), Engenheiro Eletricista  
27 Marcos Vinícius Santiago Silva (AMEE), Geólogo Mário Cavalcanti de Albuquerque  
28 (GEOCLUBE), Engenheiro Civil Rejane Mara Castiglioni Alves Scaravelli (ABENC),  
29 Engenheiro Agrônomo Rogério Donizeti de Castro (UNIVAG), Engenheira Sanitarista  
30 Rosidelma Francisca Guimarães Santos (AESAS), Engenheiro Agrônomo Valmor  
31 Volpato. (AEAS), o Engenheiro Civil Marcos Valente de Albuquerque (ABENC/MT), o  
32 Engenheiro Agrônomo Marcos Santos da Rosa (AENOR) e o Engenheiro Civil

33 Ronaldo de Abreu Gonzalez (AENOR). **VERIFICAÇÃO DO QUORUM.** Verificado o  
34 *quorum*, foi iniciada a Reunião. **1.1. JUSTIFICATIVAS.** Justificou a ausência o  
35 Engenheiro de Segurança do Trabalho Aubeci Davi dos Reis (AMAEST), o  
36 Engenheiro Agrônomo Fabiano Alves Marson (AEAS), o Engenheiro Agrônomo  
37 Fábio Venegas (AEAGRO), o Engenheiro Civil Jesuel Alves de Arruda (ABENC/MT),  
38 o Engenheiro Agrônomo José Mauro de Ribamar e Silva (ANHANGUERA), a  
39 Engenheira Civil Rejane Mara Castiglioni Alves Scaravelli, o Engenheiro Agrônomo  
40 Rubimar Barreto Silveira, o Engenheiro Florestal Sandro Andreani, o Engenheiro  
41 Agrônomo Sérgio Plens de Andrade, o Engenheiro Agrônomo Valmor Volpato e  
42 Engenheiro Civil Waldomiro Teodoro dos Anjos. **1.2. TITULARIDADE:** O Engenheiro  
43 Civil Ronaldo de Abreu Gonzalez (AENOR), o Engenheiro Agrônomo Marcos Santos  
44 da Rosa (AENOR), Engenheiro de Segurança do Trabalho Frederico Mansur Gaiva  
45 (AMAEST), o Engenheiro Agrônomo Walter Jose Souza Buzatti (AEGARO), o  
46 Engenheiro Agrônomo Silvio Bueno Paulikevis (ANHANGUERA), o Engenheiro Civil  
47 Walmir Souza Santos (ABENC/MT) e a Engenheira Florestal Sandra Susi Alves da  
48 Silva Soria (AMEF). **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL:** Execução mecânica do  
49 Hino Nacional. **3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA**  
50 **ANTERIOR: SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 681, DE 01/07/2014, 16:00**  
51 **HORAS.** Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada  
52 por unanimidade. Com a palavra o Presidente do CREA-MT Juares Samaniego:  
53 gostaria de convidar o Presidente do CREA/MS Ahmad Hassan Gebara e o  
54 representante do CREA/PR para compor a mesa. **4. LEITURA DE EXTRATO DE**  
55 **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS. 4.1. CORRESPONDÊNCIAS**  
56 **RECEBIDAS: 4.1.1. - Ofício Nº 069/2014 - IBAPE (PROTOCOLO 2014001430) –**  
57 **ASSUNTO:** Homologar tabela de honorários mínimos – ano 2014. Em discussão,  
58 não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **4.1.2.**  
59 **- Solicitação da Superintendência Operacional - CREA-MT – ASSUNTO:** Aprovar  
60 o pedido para pagamento das inscrições dos fiscais deste Regional que participarão  
61 da 71ª SOEA em Teresina-PI. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se  
62 à votação, aprovada por unanimidade. **4.1.3 Ofício MÚTUA CAIXA MT –**  
63 **ASSUNTO:** Apresentação Prestação de Contas Mútua MT e Previsão Orçamentária.  
64 A Diretora Financeira da Mútua Suzan Lannes de Andrade fez apresentação dos  
65 quadros informativos de valores da Mútua referente à suas Receita e Despesas

66 | (prestação de contas). **4.1.4 – GEOCLUBE: Assunto:** Comunicado - Pedido de  
67 | afastamento do Conselheiro Mario Cavalcanti de Albuquerque a partir do dia  
68 | 18/08/14. **4.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Não Houve. **5.**  
69 | **COMUNICADOS DA MESA. 5.1 – Correio Eletrônico: Remetente: Gabinete do**  
70 | **CREA/MT. ASSUNTO:** Autorização para criação do escritório do CREA em Alto  
71 | Taquari/MT. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação,  
72 | aprovada por unanimidade. Autorização para alteração do status do Escritório de  
73 | Comodoro, em Inspetoria. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à  
74 | votação, aprovada por unanimidade. Comunicado de Afastamento do Presidente, a  
75 | partir de 15/08/14, para concorrer ao pleito eleitoral. **6. ORDEM DO DIA. 6.1.**  
76 | **HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO AD REFERENDUM. 6.1.1 DECISÃO AD**  
77 | **REFERENDUM N° 028/2014. INTERESSADO:** CONSELHO REGIONAL DE  
78 | ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO – CREA/MT. **ASSUNTO:**  
79 | Requerimento do profissional Eduardo Roberto Scherer, anotação de curso de  
80 | educação continuada de Georreferenciamento aplicado à Geodésia (Proc. N.  
81 | 2014001365). Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação,  
82 | aprovada por unanimidade. **6.1.2 DECISÃO AD REFERENDUM N° 031/2014.**  
83 | **INTERESSADO:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE  
84 | MATO GROSSO – CREA/MT. **ASSUNTO:** Indica a Sra. Kamila Barros Bonfim como  
85 | representante do CREA-RJ na 71ª SOEA. Em discussão, não havendo  
86 | manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **6.2. PROCESSO**  
87 | **DE REGISTRO: 6.2.1 CONSELHEIRO RELATOR MARCELO MARTINS**  
88 | **GUIMARÃES E SILVA. A) PROCESSO N° 2014010737 – INTERESSADO:**  
89 | **VALDINEI PIMENTEL MAZURKIEVCZ. Assunto:** Recurso quanto decisão da  
90 | Câmara. **Resumo:** Trata-se de Recurso do profissional acima identificado contra  
91 | decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica no processo de  
92 | requerimento de alteração do objeto social da Empresa Eletrotécnica Brasil.  
93 | Considerando que o CREA-PR, retornou esclarecimento que a CEEE definiu que os  
94 | egressos do curso em questão como aptos para desenvolver as atividades no  
95 | campo de atuação: Projeto e execução de redes de distribuição urbana e rural com  
96 | tensão máxima de 34,5 kv e potência máxima instalada de transformação de 300  
97 | kVA na linha como um todo. **Voto:** Por **INFORMAR** que o profissional está apto a  
98 | desempenhar as atividades de “*Projeto e execução de redes de distribuição urbana*”

99 e rural com tensão máxima de 34,5 kv e potência máxima instalada de  
100 transformação de 300 kVA na linha como um todo”, no âmbito restrito da respectiva  
101 formação profissional. **INCLUIR** as atividades acima no objetivo social da Pessoa  
102 Jurídica “*ELETROTÉCNICA BRASIL*”, junto ao CREA-MT. Processo retirado de  
103 pauta, pedido de vistas do Conselheiro Titular Eduardo Delmondes Góes (IBAPE).  
104 **6.2.2. PROCESSOS DE REGISTRO – COM PEDIDO DE VISTAS: 6.2.2.1. –**  
105 **PROCESSO COM VISTAS CONCEDIDAS NA SESSÃO DE 06/05/2014 AO**  
106 **CONSELHEIRO MARCOS VINICIUS SANTIAGO E SILVA. A) RELATORA INICIAL**  
107 **LYS SUELI BARCO HERNANDES DE MORAES – PROCESSO Nº 2014011395 –**  
108 **INTERESSADO: BRUNI MIGUEL DA SILVA REIS. Assunto:** Requer Registro  
109 Definitivo como Engenheiro Eletricista. **Resumo:** O interessado apresenta o diploma  
110 de Licenciado em Engenharia Eletrotécnica e Computadores, no ramo de Energias  
111 Renováveis e Sistemas de Potência, e requer o registro como Engenheiro Eletricista  
112 junto ao CREA-MT. O profissional formou-se pelo Instituto Politécnico de Setubal –  
113 Portugal, sendo o diploma revalidado por decisão da Câmara de Graduação da  
114 Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG em 14 de outubro de 2013, cabendo  
115 o título de Engenheiro Eletricista. **VOTO: DEFERIR** o registro ao profissional com  
116 prazo de validade até **08/04/2015**, exclusivamente para a prestação dos serviços  
117 constantes do contrato com a Empresa Construtora Brasil S.A dentro da respectiva  
118 formação curricular. O profissional terá o seguinte título e atribuições: Engenheiro  
119 Eletricista, artigo 8º da Resolução 218 do CONFEA, ressalvado o artigo 25º da  
120 mesma resolução (exclusivamente para a prestação dos serviços constantes do  
121 contrato com a Empresa Construtora Brasil S.A). **VOTO VISTA:** De acordo com o  
122 voto da Conselheira Relatora. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se  
123 à votação, aprovada por unanimidade. **6.3. PROCESSOS DE INFRAÇÃO À**  
124 **LEGISLAÇÃO: 6.3.1 CONSELHEIRO RELATOR MARCELO MARTINS**  
125 **GUIMARÃES E SILVA. A) PROCESSO Nº 2013018429 – INTERESSADO:**  
126 **TELEMUX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Assunto:** Autuação de Pessoa Jurídica  
127 por falta de Responsável Técnico. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração, lavrado  
128 em conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro de  
129 2004, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, artigos 6º, alínea “e”. **Voto:**  
130 Manter o Processo, Autuação e Multa. Em discussão, não havendo manifestação,  
131 passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **B) PROCESSO Nº 2013011344 –**

132 **INTERESSADO: ALEXANDRE ROBERTO DOS SANTOS. Assunto:** Autuação p/  
133 Profissional sem Registro. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração, lavrado em  
134 conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro de 2004,  
135 por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, artigo 55. **Voto:** Manter o Processo,  
136 Autuação e Multa. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação,  
137 aprovada por unanimidade. **C) PROCESSO Nº 2013035228 – INTERESSADO:**  
138 **DOUGLAS RAMOS DOMICIANO. Assunto:** Autuação p/ Profissional sem Registro.  
139 **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração, lavrado em conformidade com a Resolução  
140 nº 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, por descumprimento da Lei  
141 Federal nº 5.194/66, artigo 55. **Voto:** MANTER a multa aplicada em seu grau  
142 mínimo. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada  
143 por unanimidade. **D) PROCESSO Nº 2013031232 – INTERESSADO: VISION**  
144 **INFORMÁTICA LTDA. Assunto:** Autuação de Pessoa Jurídica por exercício  
145 ilegítimo da profissão. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração, lavrado em  
146 conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro de 2004.  
147 Neste caso específico constatou-se que a Pessoa jurídica identificada encontra-se  
148 em desconformidade com o Art. 67 da Lei nº 5.194/66 do CONFEA. **Voto:** MANTER  
149 a multa aplicada no valor mínimo. Em discussão, não havendo manifestação,  
150 passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **E) PROCESSO Nº 2013008728 –**  
151 **INTERESSADO: S. D. PROVEDOR E INFORMÁTICA LTDA. Assunto:** Autuação  
152 de Pessoa Jurídica por falta de ART. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado,  
153 em conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro de  
154 2004, por descumprimento da Lei Federal nº 6.496/77, Artigo 1º e 3º. **Voto:** Manter o  
155 Processo, Autuação e Multa. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se  
156 à votação, aprovada por unanimidade. **F) PROCESSO Nº 2012021386 –**  
157 **INTERESSADO: ITAMARATI NORTE S.A. Assunto:** Autuação de Pessoa Jurídica  
158 por falta de registro de ART junto ao CREA-MT. **Resumo:** Trata-se de Auto de  
159 Infração lavrado, em conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de  
160 dezembro de 2004, por descumprimento da Lei Federal nº 6.496/77, Artigo 1º e 3º.  
161 **Voto:** MANTER a multa aplicada. Em discussão, não havendo manifestação,  
162 passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **6.3.2 CONSELHEIRO RELATOR**  
163 **JOÃO PEDRO VALENTE. A) PROCESSO Nº 2013026105 – INTERESSADO:**  
164 **GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Assunto:** AUTUAÇÃO POR

165 EXERCÍCIO ILEGAL. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração nº 2013026105,  
166 lavrado em 05/07/2013, em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do  
167 CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5194/66, infringindo o Art. 6, alínea  
168 “a”, com multa prevista na alínea “e” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela  
169 manutenção da multa aplicada. Em discussão, não havendo manifestação, passou-  
170 se à votação, aprovada por unanimidade. **6.3.3 CONSELHEIRO RELATOR**  
171 **ROGÉRIO DONIZETI DE CASTRO. A) PROCESSO Nº 2012006505 –**  
172 **INTERESSADO: GENIVALDO DE SOUZA SANTOS E ANTONIO DA SILVA**  
173 **ABREU. Assunto:** AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL. **Resumo:** Trata-se de  
174 Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do  
175 CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5194/66, infringindo o Art. 6, alínea  
176 “a”, com multa prevista na alínea “d” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela  
177 manutenção da multa aplicada. Em discussão, não havendo manifestação, passou-  
178 se à votação, aprovada por unanimidade. **B) PROCESSO Nº 2012001589 –**  
179 **INTERESSADO: VALCIR JOSÉ ZANATA. Assunto:** AUTUAÇÃO POR  
180 EXERCÍCIO ILEGAL. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em  
181 conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento  
182 da Lei Federal nº 5194/66, infringindo o Art. 6, alínea “a”, com multa prevista na  
183 alínea “d” do Art. 73 da Lei 5.194/66. Considerando que o ilícito foi regularizado  
184 antes da lavratura do auto de infração. **Voto:** Pelo arquivamento do processo e  
185 extinção da multa aplicada. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à  
186 votação, aprovada por unanimidade. **C) PROCESSO Nº 2013022969 –**  
187 **INTERESSADO: FABIO HENRIQUE ANDRADE SIMON. Assunto:** AUTUAÇÃO  
188 POR EXERCÍCIO ILEGAL. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em  
189 conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento  
190 da Lei Federal nº 5194/66, infringindo o Art. 6, alínea “a”, com multa prevista na  
191 alínea “d” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** MANTER a multa aplicada no valor  
192 mínimo. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada  
193 por unanimidade. **D) PROCESSO Nº 2012038836 – INTERESSADO: ECONST**  
194 **CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA ME. Assunto:** Autuação por falta de  
195 responsável técnico. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em  
196 conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento  
197 da Lei Federal nº 6496/77, artigos 1º e 3º. **Voto:** Pela manutenção da multa

198 aplicada. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada  
199 por unanimidade. **E) PROCESSO Nº 2012003755 – INTERESSADO: JANDIR**  
200 **BALBINOT. Assunto:** AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL. **Resumo:** Trata-se  
201 de Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004  
202 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5194/66, infringindo o Art. 6,  
203 alínea “a”, com multa prevista na alínea “d” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela  
204 manutenção da multa aplicada. Em discussão, não havendo manifestação, passou-  
205 se à votação, aprovada por unanimidade. **F) PROCESSO Nº 2013028241 –**  
206 **INTERESSADO: OLAVO DEMARI WEBBER. Assunto:** AUTUAÇÃO POR  
207 EXERCÍCIO ILEGAL. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em  
208 conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento  
209 da Lei Federal nº 5194/66, infringindo o Art. 6, alínea “a”, com multa prevista na  
210 alínea “d” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada. Em  
211 discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por  
212 unanimidade. **6.3.4 CONSELHEIRO RELATOR JESUEL ALVES DE ARRUDA. A)**  
213 **PROCESSO Nº 2013037396 – INTERESSADO: CARLOS DIOGO MOTTA**  
214 **GARCIA. Assunto:** Autuação de Pessoa Física p/ Exercício Ilegal. **Resumo:** Trata-  
215 se de Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008 do  
216 CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, em virtude do descumprimento da Lei nº  
217 5.194/66, artigos 6º, alínea 'a'. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada. Em  
218 discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por  
219 unanimidade. **6.3.5 CONSELHEIRO RELATOR ILDOMAR FREITAS DE OLIVEIRA.**  
220 **VOTAÇÃO EM BLOCO. A) PROCESSO Nº 2013008808. B) PROCESSO Nº**  
221 **2013008804. C) PROCESSO Nº 2013008806. D) PROCESSO Nº 2013036271. E)**  
222 **PROCESSO Nº 2013036270. F) PROCESSO Nº 2013031851. INTERESSADO:**  
223 **OESTEMIX CONCRETO LTDA. Assunto:** Autuação por falta de ART. **Resumo:**  
224 Trata-se de Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008,  
225 de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, infringindo o  
226 Art. 1º e 3º da Lei Federal nº 6.496/77, com multa prevista na alínea “a” do Art. 73 da  
227 Lei 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada. Em discussão, não  
228 havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade.  
229 **VOTAÇÃO EM BLOCO. G) PROCESSO Nº 2013033007. H) PROCESSO Nº**  
230 **2013031701. I) PROCESSO Nº 2013031136. INTERESSADO: SUPERMIX**

231 **CONCRETO S/A. Assunto:** Autuação por falta de ART. **Resumo:** Trata-se de Auto  
232 de Infração lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do  
233 CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 6.496/77, infringindo o Art. 1º e 3º  
234 da Lei 6.496/77, com multa prevista na alínea “a” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:**  
235 Pela manutenção da multa aplicada. Em discussão, não havendo manifestação,  
236 passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **VOTAÇÃO EM BLOCO. J)**  
237 **PROCESSO Nº 2013031643. K) PROCESSO Nº 2013031642. L) PROCESSO Nº**  
238 **2013031641. INTERESSADO: MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE. Assunto:**  
239 Autuação por falta de ART. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração nº 2013031641,  
240 em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por  
241 descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, infringindo o Art. 1º e 3º da Lei Federal  
242 nº 6.496/77, com multa prevista na alínea “a” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela  
243 manutenção da multa aplicada. Processos retirados de pauta, pedido de vista do  
244 Conselheiro Lauro Leocádio. **M) PROCESSO Nº 2013031639 – INTERESSADO:**  
245 **MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE. Assunto:** Autuação Por Falta de  
246 Responsável Técnico. **Resumo:** Trata de Auto de Infração lavrado em conformidade  
247 com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei  
248 Federal nº 6.496/77, infringindo o Art.6, alínea “a” da Lei Federal nº 5.194/66, com  
249 multa prevista na alínea “d” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção da  
250 multa aplicada. Processo retirado de pauta, pedido de vista do Conselheiro Lauro  
251 Leocádio. **VOTAÇÃO EM BLOCO. N) PROCESSO Nº 2013032997. O) PROCESSO**  
252 **Nº 2013032996. INTERESSADO: IMPAR METAL INDÚSTRIA METALÚRGICA**  
253 **LTDA - ME. Assunto:** Autuação por falta de ART. **Resumo:** Trata-se de Auto de  
254 Infração nº 2013031641, em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do  
255 CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, infringindo o Art. 1º e 3º  
256 da Lei Federal nº 6.496/77, com multa prevista na alínea “a” do Art. 73 da Lei  
257 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada no valor mínimo. Em discussão,  
258 não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **P)**  
259 **PROCESSO Nº 2013023980 – INTERESSADO: ENGESOL ENGENHARIA DE**  
260 **SOLOS LTDA. Assunto:** AUTUAÇÃO POR EMPRESA SEM RESP. TÉCNICO.  
261 **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução  
262 nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66,  
263 infringindo o Art. 6 da Lei Federal nº 5.194/66, alínea “e”, com multa prevista na

264 alínea “e” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada. Em  
265 discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por  
266 unanimidade. **Q) PROCESSO N° 2013023072 – INTERESSADO: ECSA**  
267 **ENGENHARIA SOCIOAMBIENTAL SOCIEDADE SIMPLES. Assunto:** AUTUAÇÃO  
268 **POR EMPRESA SEM RESP. TÉCNICO. Resumo:** Trata-se de Auto de Infração  
269 lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por  
270 descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, infringindo o Art. 6 da Lei Federal nº  
271 5.194/66, alínea “e”, com multa prevista na alínea “e” do Art. 73 da Lei 5.194/66.  
272 **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada. Em discussão, não havendo  
273 manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **R) PROCESSO N°**  
274 **2013009866 – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA. Assunto:** Autuação  
275 por falta de responsável técnico. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em  
276 conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento  
277 da Lei Federal nº 5.194/66, infringindo o Art. 6 da Lei Federal nº 5.194/66, alínea “e”,  
278 com multa prevista na alínea “e” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção  
279 da multa aplicada. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação,  
280 aprovada por unanimidade. **6.3.6 CONSELHEIRO RELATOR MARCOS VINÍCIUS**  
281 **SANTIAGO SILVA. VOTAÇÃO EM BLOCO. A) PROCESSO N° 2013041015. B)**  
282 **PROCESSO N° 2013041014. C) PROCESSO N° 2013041013. D) PROCESSO N°**  
283 **2013036336. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-**  
284 **ESTRUTURA - SINFRA. Assunto:** Autuação por falta de ART. **Resumo:** Trata-se  
285 de Auto de Infração nº 2013031641, em conformidade com a Resolução nº 1.008, de  
286 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, infringindo o Art.  
287 1º e 3º da Lei Federal nº 6.496/77, com multa prevista na alínea “a” do Art. 73 da Lei  
288 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada. Processos retirados de pauta,  
289 pedido de vistas do Conselheiro Marcos Vinícius, para posterior encaminhamento ao  
290 GEJUR. **E) PROCESSO N° 2013033989 – INTERESSADO: MILANI BELLINI &**  
291 **MACHADO LTDA - ME. Assunto:** Autuação Por Empresa Sem Registro. **Resumo:**  
292 Trata-se de Auto de Infração nº 2013033989, de 09/12/2013, lavrado em  
293 conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro de 2004,  
294 por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, Artigo 59, alínea “c”. **Voto:** Pela  
295 manutenção da multa aplicada. Em discussão, não havendo manifestação, passou-  
296 se à votação, aprovada por unanimidade. **F) PROCESSO N° 2013034059 –**

297 **INTERESSADO: ALFONSO ROBERTO DALMAGRO. Assunto:** Autuação Por  
298 Empresa Sem Registro. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração nº 2013033989, de  
299 09/12/2013, lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09  
300 de dezembro de 2004, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, Artigo 59,  
301 alínea “c”. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada. Em discussão, não havendo  
302 manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **G) PROCESSO N°**  
303 **2013022838 – INTERESSADO: FRANCILENE SOUSA DE FREITAS. Assunto:**  
304 Autuação Por Empresa Sem Registro. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração nº  
305 2013033989, de 09/12/2013, lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008 do  
306 CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, por descumprimento da Lei Federal nº  
307 5.194/66, Artigo 59, alínea “c”. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada no valor  
308 mínimo. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada  
309 por unanimidade. **H) PROCESSO N° 2013031630 – INTERESSADO: N. T**  
310 **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME. Assunto:** Autuação Por  
311 Empresa Sem Registro. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração nº 2013033989, de  
312 09/12/2013, lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09  
313 de dezembro de 2004, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, Artigo 59,  
314 alínea “c”. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada no valor mínimo. Em  
315 discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por  
316 unanimidade. **I) PROCESSO N° 2014016690 – INTERESSADO: NICOLI & NICOLI.**  
317 **Assunto:** Autuação Por Empresa Sem Registro. **Resumo:** Trata-se de Auto de  
318 Infração nº 2013033989, de 09/12/2013, lavrado em conformidade com a Resolução  
319 nº 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, por descumprimento da Lei  
320 Federal nº 5.194/66, Artigo 59, alínea “c”. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada  
321 no valor mínimo. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação,  
322 aprovada por unanimidade. **J) PROCESSO N° 2014003602 – INTERESSADO: K**  
323 **RIOS CASA DOS REDUTORES ME. Assunto:** Autuação Por Empresa Sem  
324 Registro. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração nº 2013033989, de 09/12/2013,  
325 lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de  
326 dezembro de 2004, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, Artigo 59,  
327 alínea “c”. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada. Em discussão, não havendo  
328 manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **K) PROCESSO N°**  
329 **2011004707 – INTERESSADO: PRE-MOLDADOS PRIMAVERA LTDA. Assunto:**

330 AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado  
331 em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por  
332 descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, infringindo o Art. 1º e 3º da Lei Federal  
333 nº 6.496/77, com multa prevista na alínea “a” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela  
334 manutenção da multa aplicada. Em discussão, não havendo manifestação, passou-  
335 se à votação, aprovada por unanimidade. **L) PROCESSO Nº 2013024123 –**  
336 **INTERESSADO: MARCO ANTONIO FONTES VANO. Assunto:** AUTUAÇÃO POR  
337 FALTA DE ART. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em conformidade  
338 com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei  
339 Federal nº 5.194/66, infringindo o Art. 1º e 3º da Lei Federal nº 6.496/77, com multa  
340 prevista na alínea “a” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção da multa  
341 aplicada. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada  
342 por unanimidade. **M) PROCESSO Nº 2013008719 – INTERESSADO:**  
343 **METALÚRGICA W M LTDA. Assunto:** AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART.  
344 **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução  
345 nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66,  
346 infringindo o Art. 1º e 3º da Lei Federal nº 6.496/77, com multa prevista na alínea “a”  
347 do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada. Em  
348 discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por  
349 unanimidade. **N) PROCESSO Nº 2013032902 – INTERESSADO: R.L. INDÚSTRIA**  
350 **METALÚRGICA LTDA - EPP. Assunto:** AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART.  
351 **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução  
352 nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66,  
353 infringindo o Art. 1º e 3º da Lei Federal nº 6.496/77, com multa prevista na alínea “a”  
354 do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada no valor  
355 mínimo. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada  
356 por unanimidade. **O) PROCESSO Nº 2012024731 – INTERESSADO: FACHINELLO**  
357 **METALÚRGICA E PRE-MOLDADOS LTDA EPP. Assunto:** AUTUAÇÃO POR  
358 FALTA DE ART. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em conformidade  
359 com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei  
360 Federal nº 5.194/66, infringindo o Art. 1º e 3º da Lei Federal nº 6.496/77, com multa  
361 prevista na alínea “a” do Art. 73 da Lei 5.194/66. Considerando que a obra possui as  
362 ART 1388193, 1402879 e 1448805, devidamente registradas no CREA-MT em

363 31/05/2012 e 20/06/2012, regularizando a situação com data anterior a lavratura do  
364 auto de infração. **Voto:** Pelo arquivamento do processo e extinção da multa  
365 aplicada. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada  
366 por unanimidade. **P) PROCESSO Nº 2013041081 – INTERESSADO: RIZZOTTO**  
367 **IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA - ME. Assunto:** AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART.  
368 **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução  
369 nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66,  
370 infringindo o Art. 1º e 3º da Lei Federal nº 6.496/77, com multa prevista na alínea “a”  
371 do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada. Em  
372 discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por  
373 unanimidade. **6.3.5. – PROCESSO COM VISTAS CONCEDIDAS NA SESSÃO DE**  
374 **01/07/2014 AO CONSELHEIRO EDUARDO DELMONDES GOES. A) RELATOR**  
375 **INICIAL JULIO CESAR ALVES DE LIMA – PROCESSO Nº 2013018331 –**  
376 **INTERESSADO: VARDASCA & BARBOSA LTDA. Assunto:** Autuação por falta do  
377 registro da ART. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em conformidade  
378 com a Resolução do CONFEA 1008, de 09 de dezembro de 2004, por  
379 descumprimento da Lei Federal n. 6.496, de 07 de dezembro de 1977. A  
380 RECORRENTE apresenta recurso ao Plenário cuja síntese consiste nos seguintes  
381 elementos ART nº 1860452 registrada pelo Técnico em refrigeração e Ar  
382 Condicionado pela “execução dos serviços referente à assistência técnica em um  
383 transformador”. **Voto:** Considerando que a Câmara Especializada de Engenharia  
384 Civil não tem competência para julgar o processo; este Conselheiro Relator submete  
385 aos seus pares deste Plenário o presente voto, em seu teor favorável ao retorno do  
386 processo para a CGMI para reestabelecer a normalidade do processo. **Voto Vista:**  
387 pela manutenção da multa em seu valor original, com as devidas correções, haja  
388 vista que o autuado não regularizou a situação. Voto ainda pelo cancelamento das  
389 duas ART's anexadas a este processo dos técnicos em refrigeração e ar  
390 condicionado Flaviana Sonia de Souza e Gleison Barreto Assunção, pois os  
391 mesmos não estão habilitados para a atividade de “troca de transformador”. Em  
392 discussão, com a palavra o Conselheiro Julio Cesar Alves de Lima: o referido  
393 processo possui vício de origem. Com a palavra o Conselheiro Mário Cavalcanti de  
394 Albuquerque: que seja retornado a CGMI, não havendo mais manifestações,  
395 passou-se à votação, aprovada por unanimidade manter o voto do Conselheiro

396 Relator Inicial. **7. HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO DE DIRETORIA. A) DECISÃO**  
397 **DE DIRETORIA Nº 047/2014. PROCESSO Nº 2014020644. INTERESSADO:**  
398 **ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE SORRISO - AEAS.**  
399 **ASSUNTO:** Solicita apoio financeiro para confecção de material gráfico referente ao  
400 XXIII CONGRESSO Brasileiro de Fruticultura de 2014. **Voto:** Pela homologação do  
401 convênio. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação,  
402 aprovada por unanimidade. **B) DECISÃO DE DIRETORIA Nº 053/2014.**  
403 **PROCESSOS Nº 2014001443; 2014001440; 2014001441; 2014001442;**  
404 **2014001444; 2014001445; 2014001446. INTERESSADO:** SINDICATO DOS  
405 TÉCNICOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTAMAT.  
406 **ASSUNTO:** Solicita apoio financeiro para realização de Palestras Técnicas em  
407 Cáceres-MT; Rondonópolis-MT; Sorriso-MT; Lucas do Rio Verde-MT; Cáceres-MT;  
408 Cuiabá-MT; Tangará da Serra-MT. **Voto:** Pela homologação dos convênios. Em  
409 discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por  
410 unanimidade. **C) DECISÃO DE DIRETORIA Nº 052/2014. PROCESSOS Nº**  
411 **2014001581; 2014001529; 2014001528; 2014020647; 2014020646.**  
412 **INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ENGENHEIROS CIVIS – MATO  
413 GROSSO - ABENC. **ASSUNTO:** Solicita apoio financeiro para “Competição de  
414 Pontes de Espaguete 2014” desenvolvida pela UFMT; promover o “Curso  
415 Infraestrutura de Transportes e Rodovias”; promover o “Curso Orçamentação de  
416 Obras de Construção Pesada”; promover o “Curso Orçamento e Licitações de Obras  
417 de Engenharia”; promover o “Curso Engenharia de Segurança Contra Incêndio e  
418 Pânico”. **Voto:** Pela homologação dos convênios. Em discussão, não havendo  
419 manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **D) DECISÃO DE**  
420 **DIRETORIA Nº 056/2014. PROCESSO Nº 2014001451. INTERESSADO:**  
421 **ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE ENGENHARIA - AREA. ASSUNTO:**  
422 Solicita renovação do convênio de Mútua Cooperação (repasse de ART's) entre o  
423 CREA-MT e a AREA. **Voto:** Pela homologação do convênio. Em discussão, não  
424 havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **E)**  
425 **DECISÃO DE DIRETORIA Nº 055/2014. PROCESSO Nº 2014020643.**  
426 **INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE  
427 PRIMAVERA DO LESTE - AEAPL. **ASSUNTO:** Solicita apoio financeiro para  
428 montagem de stand e contratação de apoio técnico no XXIII Congresso Brasileiro de

429 Fruticultura de 2014. **Voto:** Pela homologação do convênio. Em discussão, não  
430 havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **F)**  
431 **DECISÃO DE DIRETORIA Nº 057/2014. PROCESSO Nº 2014001432.**  
432 **INTERESSADO:** INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE  
433 ENGENHARIA - IBAPE. **ASSUNTO:** Solicita apoio financeiro para realização do  
434 “Curso de Engenharia de Avaliações Aplicadas em Propriedades de Imóveis Rurais”.  
435 **Voto:** Pela homologação do convênio. Em discussão, não havendo manifestação,  
436 passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **G) DECISÃO DE DIRETORIA Nº**  
437 **058/2014. PROCESSO Nº 2014001380. INTERESSADO:** SINDICATO DOS  
438 ENGENHEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SENGE. **ASSUNTO:** Solicita  
439 renovação do convênio de Mútua Cooperação (repasso de ART's) entre o CREA-MT  
440 e o SENGE. **Voto:** Pela homologação do convênio. Em discussão, não havendo  
441 manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **H) DECISÃO DE**  
442 **DIRETORIA Nº 059/2014. PROCESSO Nº 2014001561. INTERESSADO:**  
443 ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS SANITARISTAS E AMBIENTALISTAS DE  
444 MATO GROSSO - AESA. **ASSUNTO:** Solicita apoio financeiro para realização do “1º  
445 Ciclo de Palestras sobre novas Técnicas e Tecnologias, na área da Engenharia  
446 Sanitária e Engenharia Ambiental”. **Voto:** Pela homologação do convênio. Em  
447 discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por  
448 unanimidade. **I) DECISÃO DE DIRETORIA Nº 060/2014. PROCESSO Nº**  
449 **2014001568. INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE  
450 ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - AMAEST. **ASSUNTO:** Solicita  
451 apoio financeiro para realização do “1º Ciclo de Palestras sobre novas Técnicas e  
452 Tecnologias, na área da Engenharia de Segurança do Trabalho”. **Voto:** Pela  
453 homologação do convênio. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à  
454 votação, aprovada por unanimidade. **J) DECISÃO DE DIRETORIA Nº 061/2014.**  
455 **PROCESSO Nº 2014020648. INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO DOS  
456 ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO NORTE DO MATO GROSSO - AENOR.  
457 **ASSUNTO:** Solicita apoio financeiro para montagem de stand e contratação de  
458 apoio técnico no XXIII Congresso Brasileiro de Fruticultura de 2014. **Voto:** Pela  
459 homologação do convênio. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à  
460 votação, aprovada por unanimidade. **8 – COMISSÕES: 8.1. COMISSÃO DE**  
461 **ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC. A) PROCESSO Nº 2012014593**

462 – **INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DE  
463 PRIMAVERA DO LESTE - AEAPL. **ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DA  
464 AEAPL. **VOTO:** PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AEAPL –  
465 CONVÊNIO Nº 003/2013, COM RESALVAS. Em discussão, não havendo  
466 manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **B) PROCESSO Nº**  
467 **2014016369 – INTERESSADO:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E  
468 AGRONOMIA DE MATO GROSSO – CREA/MT. **ASSUNTO:** BALANCETE  
469 MAIO/2014. **VOTO:** PELA **APROVAÇÃO** DO BALANCETE MAIO/2014. Em  
470 discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por  
471 unanimidade. **C) PROCESSO Nº 2014016371 – INTERESSADO:** CONSELHO  
472 REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO – CREA/MT.  
473 **ASSUNTO:** BALANCETE JUNHO/2014. **VOTO:** PELA **APROVAÇÃO** DO  
474 BALANCETE JUNHO /2014. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se  
475 à votação, aprovada por unanimidade. **8.2. COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO**  
476 **TERÇO – CRT. A) DELIBERAÇÃO 001/2014 – CRT - PROPOSTA DA**  
477 **COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CREA-MT, EXERCÍCIO 2015.** Em discussão,  
478 não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **8.3 -**  
479 **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP. A)**  
480 **PROCESSO Nº 2012027873 – Interessado:** UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE  
481 CUIABÁ LTDA – UNEC. **Assunto:** Cadastro de Curso de Nível Médio. **Voto:** Pelo  
482 cadastramento do Curso de Técnico em Meio Ambiente, ministrado pela Unidade de  
483 Educação de Cuiabá LTDA – UNEC. Em discussão, não havendo manifestação,  
484 passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **9- EXTRA PAUTA: 9.1.**  
485 **PROCESSO DE REGISTRO: 9.1.1 CONSELHEIRO RELATOR ROGÉRIO**  
486 **DONIZETI DE CASTRO. VOTAÇÃO EM BLOCO. A) PROCESSO Nº 2013013942**  
487 **B) PROCESSO Nº 2013018871. C) PROCESSO Nº 2013000671.**  
488 **INTERESSADOS: ALEX OSCAR DE SOUSA. MAURIVALDO PEREIRA DE**  
489 **OLIVEIRA. WALMIR LAURENTINO SILVA. Assunto:** Registro Provisório/Definitivo.  
490 **Resumo:** Solicita Registro Profissional junto ao CREA/MT. **Voto:** Que **NÃO** seja  
491 concedido o Registro Definitivo. Em discussão, não havendo manifestação, passou-  
492 se à votação, aprovada por unanimidade. **9.1.2 – Solicitação AEA/MT:** Solicita o  
493 pagamento das inscrições dos Conselheiros Titulares da CEAGRO para participarem  
494 do XXIII CONGRESSO Brasileiro de Fruticultura de 2014. Com a palavra o

495 Presidente do CREA/MT Juares Silveira Samaniego: desde que seja feita a  
496 comprovação de presença dos mesmos. Em discussão, não havendo manifestação,  
497 passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **10 - PALAVRA LIVRE:** Com a  
498 palavra o representante do CREA Paraná Rogério: Boa tarde a todos. Venho lhe  
499 trazer uma justa homenagem da ABENC Nacional, uma placa de agradecimento por  
500 sua ação pró ativa. Com a palavra o Presidente do CREA/MT Juares Silveira  
501 Samaniego: muito obrigado, fico lisonjeado com essa homenagem. Com a palavra  
502 Presidente do CREA/MS: Boa tarde a todos. Convido a todos a participarem da  
503 comemoração dos 35 anos do CREA/MS, você está de parabéns Juares por esta  
504 Inspetoria, e obrigado a todos. Com a palavra o Presidente do CREA/MT Juares  
505 Silveira Samaniego: agradeço a sua presença. Com a palavra o Conselheiro Marcos  
506 Vinícius Santiago e Silva: Boa tarde a todos. Gostaria de agradecer a presença do  
507 Representante do CREA/PR e do Presidente do CREA/MS, como já foi comunicado  
508 estarei assumindo por 90 dias, mas mantereí a mesma gestão do Juares, contando  
509 com o auxílio de todos os diretores para mantermos a administração do Juares e  
510 posteriormente entrega-la ao Juares no dia 20/11/14 após o término da eleição. Com  
511 a palavra o Conselheiro Lauro Leocádio: Boa tarde a todos e boa sorte ao Juares.  
512 Gostaria apenas de informar que na SOEA a Coordenadoria Nacional da Engenharia  
513 Elétrica estará fazendo um abaixo assinado referente à ANEL. Com a palavra o  
514 Conselheiro Mário Cavalcanti: Boa tarde a todos. Hoje pedi licença para colocar meu  
515 nome ao pleito de Diretor Administrativo da CAIXA, gostaria de agradecer a todos  
516 nos Plenário pela oportunidade que tive de estar junto com vocês e agradeço a  
517 todos. Muito obrigado e pedir apoio neste pleito. Com a palavra a Diretora-Geral da  
518 Mútua Marciane: gostaria de fazer duas observações primeiramente como Diretora-  
519 Geral da Mútua queremos parabenizar você e toda sua equipe Juares. E como Vice-  
520 Presidente da ABENC/MT também a agradecer a você como Presidente do CREA e  
521 estar sempre presente junto a ABENC/MT. Com a palavra o Conselheiro Marcos  
522 Rosa: a presença do CREA ampliando suas estruturas e necessário que se faça e  
523 esse investimento que aqui foi feito. Incentivo para que outros disponibilizem do seu  
524 tempo e se motivem a dar a sua parcela de colaboração. Finalizando Campo Verde  
525 é um dos retratos do futuro desse estado, muito obrigado. Com a palavra o  
526 Conselheiro Julio Cesar: nesse momento que o Juares pede licença gostaria de  
527 parabeniza-lo por todo o trabalho feito junto aqui dentro do CREA e como

528 Coordenador da CEAGRO prestar o apoio de toda nossa área da agronomia a sua  
529 candidatura. Com a palavra o Conselheiro Luiz Benedito: Boa tarde a todos. Na  
530 condição de Presidente do SENGE/MT, você conseguiu de fato congregiar todas as  
531 categorias e nos estamos dando total apoio a sua candidatura bem como a equipe  
532 da Mútua. Com a palavra o Presidente do CREA/MT Juarez Silveira Samaniego: eu  
533 agradeço e é isso que me motiva a continuar, agradeço a todos que colocaram  
534 confiança no meu trabalho e que me ajudaram nesta empreitada. Agradeço as  
535 palavras de incentivo. Muito obrigado a todos. E para constar, eu, Rafaela Kerly  
536 Moreira da Costa, Assistente Administrativa, transcrevi a presente Ata do áudio  
537 gravado durante a Reunião Plenária, que após lida, discutida e aprovada, será  
538 assinada pelo Presidente da mesa e pelos Conselheiros presentes...

539

540 Engenheiro Civil André Luiz Schuring (ABENC/MT),

541

542 Engenheiro Agrônomo Alcindo Braos Padilha Júnior (AEASA),

543

544 Engenheiro Agrônomo Amadeu Rampazzo Júnior (AENOR),

545

546 Engenheiro Civil André Luiz Schuring (ABENC/MT),

547

548 Engenheiro de Segurança do Trabalho Aubeci Davi dos Reis (AMAEST),

549

550 Engenheiro Agrônomo Carlos Luiz Milhomem Abreu (AEA/MT),

551

552 Engenheiro Agrimensor Carlos Roberto Michelini (AREA),

553

554 Engenheiro Agrônomo Cláudio Giuseppe Terzi (AEA/MT),

555

556 Engenheiro Agrônomo Clóvis do Lago Albuquerque (AEAPL),

557

558 Engenheira Civil Edinete Ferreira Guimarães de Moraes (SENGE),

559

560 Engenheiro Eletricista Eduardo Delmondes Goes (IBAPE),

561  
562 Engenheiro Florestal Ézio Ney do Prado (AMEF),  
563  
564 Engenheiro Agrônomo Fábio Venegas (AEAGRO),  
565  
566 Engenheira Civil Geralda Rosa Costa Pessoa (ABENC/MT),  
567  
568 Engenheiro Eletricista Ildomar Freitas de Oliveira (SENGE-MT),  
569  
570 Geólogo Jair de Freitas (AGEMAT),  
571  
572 Engenheiro Civil Jesuel Alves de Arruda (ABENC/MT),  
573  
574 Engenheiro Agrônomo João Pedro Valente (UFMT),  
575  
576 Engenheiro Agrônomo José Mauro de Ribamar e Silva (ANHAGUERA),  
577  
578 Engenheiro Agrônomo José Rubens Selicani (AEAGRO),  
579  
580 Engenheiro Agrônomo Julio Cesar Alves de Lima (AEAGRO),  
581  
582 Engenheiro Eletricista Lauro Leocádio da Rosa (AMEE),  
583  
584 Engenheiro Agrônomo Luiz Benedito de Lima Neto (SENGE),  
585  
586 Engenheiro Civil Luiz Miguel de Miranda (UFMT),  
587  
588 Engenheira Agrônoma Lys Sueli Barco Hernandez de Moraes (AEA/MT),  
589  
590 Engenheiro Sanitarista Márcio Roberto de Queiroz Gonçalves (AEASA),  
591  
592 Engenheiro Eletricista Marcos Vinícius Santiago Silva (AMEE),  
593

594 Geólogo Mário Cavalcanti de Albuquerque (GEOCLUBE),  
595  
596 Engenheiro Civil Rejane Mara Castiglioni Alves Scaravelli (ABENC),  
597  
598 Engenheiro Agrônomo Rogério Donizeti de Castro (UNIVAG),  
599  
600 Engenheira Sanitarista Rosidelma Francisca Guimarães Santos (AESAs),  
601  
602 Engenheiro Agrônomo Valmor Volpato. (AEAS),  
603  
604 Engenheiro Civil Marcos Valente de Albuquerque (ABENC/MT),  
605  
606 Engenheiro Agrônomo Marcos Santos da Rosa (AENOR)  
607  
608 Engenheiro Civil Ronaldo de Abreu Gonzalez (AENOR)  
609